****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 190 Ano 63.**

**Sábado 06 de Setembro de 2018**

**SECRETARIAS. Pág, 01**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 38/2018 – SMTE/GAB**

ALTERA A PORTARIA 037/2018 – SMDE/GAB, QUE SUSPENDE

O FUNCIONAMENTO DE FEIRAS LIVRES NOS DIAS 6 E 7 DE

OUTUBRO DE 2018, VÉSPERA E DIA DAS ELEIÇÕES, BEM COMO

NOS DIAS 27 E 28 DE OUTUBRO DE 2018, EM CASO DE OCORRÊNCIA DE EVENTUAL SEGUNDO TURNO, NOS ENDEREÇOS

QUE ESPECIFICA.

**PEDRO SOMMA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico em exercício, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**; O Oficio nº 1330 e demais manifestações

da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições

da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo constante no Processo

Administrativo nº 6064.2018/0001283-2.

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** o ANEXO ÚNICO da Portaria n° 037/2018

– SMDE/GAB para incluir os equipamentos localizados nos

endereços a seguir, os quais ficam suspensos:

I. Rua São José do Rio Preto, Grajaú, registro nº 1147-9

II. Avenida Amadeu da Silva Samello, Campo Limpo registro

nº 1078-2

Paragrafo único: O funcionamento das feiras fica suspenso

nos dias 06 e 07 de outubro, véspera e dia das eleições, bem

como nos dias 27 e 28 de outubro de 2018, em caso de eventual

segundo turno.

Art. 2º **ALTERAR** o ANEXO ÚNICO da Portaria n° 037/2018

– SMDE/GAB para excluir da relação de feiras livres suspensas

os equipamentos localizados nos endereços a seguir:

1154-1 Rua João Guimarães Rosa

1075-8 Rua Almirante Octacilio Cunha

1070-7 Rua Francisco Soares

7134-0 Rua Odemis

7133-1 Rua Esquivel Navarro

1074-0 Rua Aderbal Stresser

1129-0 Rua Gabriel de Carvalho

1045-6 Rua Joaquim Gouveia Franco

7083-1 Rua Diogo Garcia

7038-6 Rua Francisco Munhoz Filho

1015-4 Rua Inhaiba

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERVIDORES. Pág, 30**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**

**Gratificação de Gabinete, concedida nos termos do artigo**

**100 da Lei 8.989/1979:**

****

**GESTÃO. Pág, 31**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DIVISÃO DE GESTÃO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS - DPGC**

**COMUNICADO Nº 11/DPGC/2018**

A Divisão de Gestão de Concursos e Estágios do Departamento

de Planejamento de Gestão de Carreiras – DPGC da

Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria

Municipal de Gestão – SG, conforme cronograma do prêmio

“AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PMSP” - 9ª edição –

ANO 2018, divulga a classificação final dos projetos/trabalhos,

MODALIDADES GRUPO e INDIVIDUAL.

A premiação foi realizada nas dependências do CIEE, conforme

abaixo especificado:

Data: 05/10/2018

Horário: 09h às 13h

Local: ESPAÇO SOCIOCULTURAL – TEATRO CIEE

Endereço: Rua Tabapuã, nº 445 - Itaim Bibi.



